



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Ret Rat ATA 12/2023

QUE CONSTE COMO ABAIXO, E NÃO COMO CONSTOU

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 222/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 12/01/2012, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, PUBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 30 DE MAIO DE 2023 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H00 ÀS 17H00, COM SEGUNDA CHAMADA À: PRESENCIALMENTE NO CRC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE À RUA ROSA E SILVA, 60 - SANTA CECILIA, SÃO PAULO – SP - AO LADO DO METRO MARECHAL E POR TRANSMISSÃO AO VIVO POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS.

ATA Nº 12/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP.

Iniciada reunião em segunda chamada, às 13h30 pelo presidente do Conselho, Sr. Gustavo Felício Ferreira Pinto, que solicitou a verificação de quórum, seguindo a pauta publicada em Comunicado COMAS-SP nº 222/2023.

1. Secretaria Executiva: Verificação de quórum e registro das justificativas

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

ADRIANA FERREIRA
ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA (VIRTUAL)
CATIA DE OLIVEIRA BORGES
DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI (VIRTUAL)
FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS
KAREN SALES CORREA STEIN (VIRTUAL)
MARCELO PANICO
PATRICIA ALVES COSTA (VIRTUAL)
SERGIO LUIZ MENDES DOS SANTOS (VIRTUAL)
SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO
SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS
TANIA ARAÚJO DOS ANJOS (VIRTUAL)
THALITA DE MATOS MIRANDA

CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO:

EDUARDO DOS ANJOS BARBOSA
GLÁCIA CRISTINE SILVA BURCKLER (VIRTUAL)
GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
ISABELA CALIL QUINTINO
MARTA DAMACENO
PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

BRUNA ELOISA IAROSSEI XAVIER CRUZ
FABIO HENRIQUE SALLES
ISABELLA SOARES DOS SANTOS
KAUA SABINO
ROSANA CHAVES AZEVEDO
SUELEN KAREN DA SILVA SANTOS

EQUIPE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO COMAS:

JOSEFA ALVES AMORIM – SECRETÁRIA EXECUTIVA
MÁRCIA DE SOUZA GONÇALVES – EQUIPE TÉCNICA
GESSIANE SAYURI NOGUEIRA KUDO – EQUIPE TÉCNICA
MARCELA LUCHETTA BRESSANI – EQUIPE TÉCNICA
MAX NICOLA GONÇALVES LUCIO – EQUIPE TÉCNICA
BRENDA TOMAZ DE SENE - ESTAGIÁRIA

CONVIDADOS:

LAURA – PROJETO SERVIR
LAURENICE – SOC. BEM. ISRAELITA BRAS, TALMUD THORÁ
LEONARDO – SMADS
MATHEUS – SMADS

OLGA – DOUTORES DA ALEGRIA
ROSEMEIRE – ISBET
SONIA KELLY – CIEE
VALQUIRIA

A Conselheira Regina justificou atraso na reunião em razão da reunião do CONSEAS e teve sua presença consignada.

1.1. Composição da mesa de deliberação

A mesa foi composta, considerando a Resolução COMAS-SP nº 1961/2023 que estabelece procedimentos de organização para a realização das reuniões do Plenário e das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho - GTs do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

COMPOSIÇÃO DA MESA – SOCIEDADE CIVIL

ORDEM NOME

- 1 THALITA DE MATOS MIRANDA
- 2 SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS
- 3 SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO
- 4 FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS
- 5 CATIA DE OLIVEIRA BORGES
- 6 MARCELO PANICO
- 7 ADRIANA FERREIRA

COMPOSIÇÃO DO PODER PÚBLICO:

ORDEM NOME

- 1 GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
- 2 MARTA DAMACENO
- 3 SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES
- 4 PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES
- 5 EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA

1.2. Recomposição de Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho:

Houve recomposição da CRI com a saída da conselheira Taíze Grotto de Oliveira

Houve recomposição da CPP com a saída da conselheira Taíze Grotto de Oliveira

Houve recomposição da COC com a inclusão dos representantes do Comitê PopRua Robson César Correia de Mendonça e Roseli Kraemer Esquillaro

1.3. Leitura e aprovação da PAUTA

A pauta foi lida pelo Presidente do Conselho e aprovada com inclusão de pauta dos relatos do GT Denúncias dos dias 22 e 29/05/2023.

2. Pauta

2.1. Relato do Conselho Diretor Ampliado – CDA, reunião ordinária do dia 26/05/2023 ANEXO I

O relato do CDA foi lido pela primeira secretária, Adriana Ferreira e houve indicação dos nomes de conselheiras para participar da formação do CONSEAS acerca do processo conferencial, sendo as conselheiras: Solange, Flávia, Sueli e Karen.

Foi solicitado que a secretaria executiva consulte a possibilidade de mais vagas para a participação de mais conselheiros do COMAS e encaminhar os formulários para as conselheiras.

A Conselheira Flávia observa que no momento de recomposição das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, a conselheira Gláucia ficou sem compor Comissão ou GT e pondera da necessidade de que se faça a composição. O presidente orienta da indicação para a próxima plenária.

2.2. Relato da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP reunião ordinária de reunião ordinária de 25/05/2023. O relato do dia 16/05/2023 foi retirado de pauta pois não houve reunião nesta data. ANEXO II

Relato lido e aprovado.

Matérias para deliberação:

2.2.1.1. Relatório de atuação da SMADS na Operação de Baixas Temperaturas de 2022

Resolução aprovada com ajustes e sem manifestação contrária ou abstenção. -RESOLUÇÃO COMAS-SP nº2013/2023, 30 DE MAIO DE 2023

2.2.1.2. Planejamento das ações da Operação de Baixas Temperaturas de 2023 – OBT 2023

Resolução aprovada com ajustes e sem manifestação contrária ou abstenção - RESOLUÇÃO COMAS-SP nº2015/2023, 30 DE MAIO DE 2023

2.2.1.3. Orientações técnicas do PETI

Leonardo de SMADS apresenta ao plenário as Orientações Técnicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de São Paulo.

Conselheira Adriana comenta que sentiu falta do público LGBTQIAP+ e imigrantes e pergunta se há premissa para este público e Leonardo informa que nesta versão não há recorte específico, mas entende que nos próximos meses haverá discussões nas temáticas que não foi possível fazer até o momento.

Conselheira Sueli pergunta se as escolas fazem esse acompanhamento e se encaminham as demandas identificadas para a assistência social. Leonardo explica que as escolas podem encaminhar ao CREAS do território, mas não exclui as ações na própria escola.

Conselheira Flávia pergunta se há previsão de conclusão do trabalho. Leonardo informa que será apresentado em junho, mas com possibilidade de ajustes

no documento.

A conselheira Priscila se manifesta entendendo que não cabe ao Comas fazer minuta de aprovação das orientações técnicas de Comissão Externa, que tem sua autonomia, e sim que ocorra a ciência da plenária. Havendo concordância em unanimidade, foi referendado o documento em plenária com orientação para que SMADS incorpore em seu planejamento ações as orientações apresentadas. - RESOLUÇÃO COMAS-SP nº1967/2023, 28 DE MARÇO DE 2023

2.3. Relato da reunião conjunta ordinária da **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO** e extraordinária da **Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP** do dia 25/05/2023. **ANEXO III**

Relato aprovado.

Matéria de deliberação:

2.3.1.1. Emendas parlamentares

Matheus de SMADS apresentou as propostas parlamentares e, após, a plenária do COMAS deliberou como segue

PARLAMENTAR	ORGANIZAÇÃO	VALOR	SEI	Deliberação
Deputado Federal Rui Falcão	(APABB) Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade	R\$ 200.000,00	6024.2023/0004754-8	Aprovada sem manifestação contrária
Deputada Federal Maria Rosas	(AMAI) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA ARCO IRIS	R\$ 225.000,00	6024.2023/0005069-7	Aprovada sem manifestação contrária
Deputado Federal Alexandre Padilha	(APOIO) Associação de Apoio Mútuo	R\$ 125.000,00 (reprogramação)	6024.2021/0005048-0	Aprovada sem manifestação contrária

2.3.1.2. Alteração da Resolução COMAS 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo.

Resolução aprovada com ajustes e sem manifestação contrária ou abstenção.

Considerando o avançar da hora e a necessidade de deliberar sobre as Comissões Regionais e as 32 Conferências Regionais, a plenária deliberou pela inversão da pauta, passando os relatos da COC antes dos da CRI.

2.4. Relato da **Comissão Organizadora Central – COC da XV Conferência Municipal de Assistência Social**, reunião ordinária do dia 17/05/2023, reunião extraordinária do dia 22/05/2023 e reunião ordinária do dia 24/05/2023. **ANEXO IV**

Relato aprovado.

Matéria para deliberação:

2.4.1.1. Resolução de atribuição das Comissões Regionais e normatização das 32 Conferências Regionais.

Resolução aprovada sem manifestação contrária ou abstenções. - **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 2019/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023**

2.5. Relato da **Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI**, reunião extraordinária do dia 16/05/2023, reunião ordinária do dia 23/05/2023 (manhã e tarde). **ANEXO V**

Relato aprovado.

Matéria de deliberação:

2.5.1.1. Análise de processo de inscrição

Solicitação de Inscrição - Devolutiva do pedido de vistas da Conselheira 16/05:

Protocolo	Nome da Organização	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Posicionamentos das Equipes Técnicas		Encaminhamento CRI para a Plenária	Deliberação do Plenário
							SAS	Secretaria Executiva		
1778/2021-SERV	Projeto de Apoio a Criança, Adolescente e a Família Sementes do Amanhã - ONG Sementes do Amanhã SCFV para crianças e adolescentes	22.474.228/0001-56	26/11/2021	Solicitação de Inscrição do SERVIÇO da Organização	Campo Limpo	6024.2021/0011018-1	Indeferimento	Indeferimento	Proposta de deferimento da solicitação de inscrição.	INDEFERIDA

Considerando relato da visita realizada pela CRI, acrescido da devolutiva de vistas da conselheira Darlene, o plenário deliberou pelo indeferimento da solicitação de inscrição e, por possuir registro vigente no CMDCA sem que execute atividades, ficou definido pela plenária que a Secretaria Executiva encaminhará ofício ao CMDCA informando da situação para ciência e providências cabíveis.

- **RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº2023/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023**

Solicitação de Inscrição:

Protocolo	Nome da Organização	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Posicionamentos das Equipes Técnicas		Encaminhamento CRI para a Plenária	Deliberação do Plenário
							SAS	Secretaria Executiva		
1684/2020-SERV	Cáritas Diocesana de Campo Limpo - CDCL <i>CCA Santa Terezinha</i>	64.033.061/0001-38	18/09/2020	Solicitação de inscrição de SERVIÇO da organização	Campo Limpo	6024.2020/0007994-0	Deferimento	Deferimento	Proposta de deferimento da solicitação de inscrição do SERVIÇO.	DEFERIDA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº2024/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023
1724/2021-ORG	Associação dos Moradores do City Jaraguá	00.675.542/0001-64	09/02/2021	Solicitação de inscrição da organização	Pirituba/Jaraguá	6024.2021/0001140-0	Indeferimento	indeferimento	Proposta de indeferimento da solicitação de inscrição da organização.	INDEFERIDA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº2024/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023
1753/2021-ORG	Associação de Apoio à Comunidade e Adjacências Nara Chaves	32.825.203/0001-03	09/06/2021	Solicitação de inscrição da organização	Campo Limpo	6024.2021/0004717-0	Indeferimento	indeferimento	Proposta de indeferimento da solicitação de inscrição da organização.	INDEFERIDA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº2024/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023
1789/2022-ORG	Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural	08.745.680/0001-84	11/01/2022	Solicitação de inscrição da organização	Sé	6024.2022/0000183-0	deferimento	deferimento	Proposta de deferimento da solicitação de inscrição de organização.	DEFERIDA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº2021/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

2.6. Relato do Grupo de Trabalho – GT Denúncias, reunião ordinária do dia 22/05/2023 e reunião extraordinária do dia 29/05/2023. ANEXO VI

Relatos aprovados.

Conselheira Darlene faz relato das reuniões dos dias 22/05 e 29/05 e informa o conselho da necessidade de prorrogação do GT, bem como a proposta de sua recomposição, considerando a dificuldade de participação da maioria de seus membros. Diante da demanda do Conselho, a conselheira Priscila sugere a não prorrogação do GT, para que este fique suspenso e seja retomado após o término do processo conferencial ou que as conselheiras Bruna e Darlene optem pela continuidade do GT e discussão de suas pautas mesmo sem a presença e participação dos demais integrantes. Considerando que a conselheira Bruna está ausente, foi solicitado reunião extraordinária do GT Denúncias para o dia 05/06/2023 para pautar a questão e retomar a discussão na plenária do dia 06/06/2023, o que foi aceito sem manifestação contrária.

O relato da reunião ordinária do dia 08/05/2023, bem como sua matéria de deliberação não foram lidos e debatidos nesta plenária, ficando como pauta pendente para a próxima plenária deste Conselho.

Matéria para deliberação:

2.6.1.1. Arquivamento do protocolo 0049/2022.

INFORMES: Não houve.

INCLUSÕES:

1. Solicitado inclusão dos relatos do GT Denúncias dos dias 22/05/2023 e 29/05/2023 pela conselheira Darlene, sendo aprovado pela plenária.

Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada e eu, lavro a presente Ata e uma vez lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Presidente do COMAS/SP.

ADRIANA FERREIRA

1ª SECRETÁRIA DO COMAS/SP

ANEXO I

RELATO DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 26/05/2023 (sexta-feira)

Período: 9h00 às 12h00

Presentes:

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS) **VICE-PRESIDENTE:** MARCELO PANICO

1º SECRETÁRIA: ADRIANA FERREIRA **2º SECRETÁRIA:** PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES(SMADS)

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO) e COORDENADORA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES (CMCDC): SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS (CRI) E COORDENADORA DO GT DENÚNCIAS: BRUNA ELOISA IAROSSO XAVIER CRUZ

COORDENADORA DA COMISSÃO BOLSA FAMÍLIA: REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES e

COORDENADORA DO GT IN 03: FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

Equipe da Secretaria Executiva: Josefa Alves Amorim (Secretária Executiva), Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lucio e Gessiane Sayuri Nogueira Kudo.

DEMANDAS NOVAS:

1. Data: 19/05/2023 – SEI 6024.2023/0004854-4

Assunto: Processo n. 0013142-32.2018.8.26.0005 - TJSP

Descrição: Chefia de Gabinete de SMADS encaminha Ofício do TJSP ao COMAS, para conhecimento e providências, retornando o processo ao Gabinete até 12/06/2023. O TJSP encaminha ofício ao COMAS e ao CMDCA para informar se organização está registrada e em atividade nos Conselhos e, em caso positivo, informar o endereço e representante legal e indicar se pessoa física específica exerce cargo na organização, bem como em outras associações vinculadas aos órgãos e, em caso positivo, informar qual entidade, endereço e função que a pessoa exerce.

Encaminhamento: CRI – Secretaria Executiva fará levantamento prévio para a reunião da CRI

2. Data: 22/05/2023 – e-mail

Assunto: Solicitação de Reunião

Descrição: Solicitação de possibilidade do COMAS receber a representação dos SASFs em reunião de Comissão com o intuito de alinhar informações solicitadas e realizar apontamentos sobre ausências de informação no FMR – Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial.

Encaminhamento: Considerando que o ofício encaminhado está direcionado à SMADS, mas o e-mail solicita reunião com o colegiado, a Secretaria Executiva entrará em contato com o Marcos para identificar se a solicitação de reunião seria em conjunto com SMADS e COMAS ou apenas com o COMAS.

3. Data: 22/05/2023 – e-mail

Assunto: Solicitação de informações

Descrição: Secretaria de Desenvolvimento Social – DRADS Capital solicita informações acerca da situação de inscrição de OSC junto ao Conselho.

Encaminhamento: CRI

4. Data: 23/05/2023 – SEI 6018.2023/0042950-2

Assunto: Processo administrativo nº 725.000124/2023 – SISMP Digital

Descrição: Solicitação de vaga do Ministério Público para SMADS. Em Residência inclusiva para munícipe que foi internado em hospital em 25/12/2022 para atendimento psiquiátrico. O hospital refere que o munícipe teve alta no início de janeiro de 2023, mas a genitora relata não ter condições de manter o cuidado do filho. Atualmente, a genitora e encontra em Centro de Acolhida. O hospital realizou diversas tentativas de acolhimento institucional do munícipe considerando sua alta, sem sucesso. Desta forma, o MPSP foi acionado. SMADS/COJUR/SDD informa que o caso do jovem é acompanhado por SMADS pelo SEI 6024.2023/0003753-4 e que vaga em acolhimento em Residência Inclusiva já foi solicitada. O processo foi remetido ao COMAS pela Assessoria Jurídica da SMS, mas o processo não solicita manifestação do COMAS-SP.

Encaminhamento: Encaminhar ofício para a CPSE, considerando as informações de COJUR e solicitando manifestação a respeito do acompanhamento do caso.

5. Data: 23/05/2023 – SEI 6024.2023/0004979-6

Assunto: Recurso extraordinário

Descrição: A Assessoria Técnica de SMADS/GAB encaminha plano de trabalho prevendo aplicação de recurso extraordinário, de cofinanciamento estadual, no valor de R\$ 462.381,87, para Benefícios Eventuais, visando a contratação de serviços de agendamento e fornecimento de passagens terrestres, para o exercício de 2023, do Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo ao nosso FMS-SP

Encaminhamento: CPP/CFO

6. Data: 23/05/2023 – e-mail

Assunto: Portaria MDS 886/2023

Descrição: A Secretaria de desenvolvimento social do Governo do Estado encaminha para conhecimento a Portaria MDS 886/2023 que estabelece diretrizes e critérios para a utilização dos recursos extraordinários voltados para ações e serviços que visam estruturar a Rede de Serviços do SUAS. Os recursos de que trata esta portaria serão destinados à estruturação e custeio de serviço de Proteção Básica e Especial, de forma extraordinária. Informam que os prazos e procedimentos detalhados para apresentação das solicitações tratadas nesta Portaria serão divulgados pela SNAS.

Encaminhamento: encaminhar à CFO e posteriormente à CPP

7. **Data: 23/05/2023 – e-mail**

Assunto: Solicitação de pauta na reunião conjunta da CFO com CPP

Descrição: Assessoria Técnica de SMADS-GAB solicita inclusão de pauta nas sessões do COMAS de quinta (25/05/2023) e terça (30/05/2023) para tratar de solicitação de alteração de OSC para emenda parlamentar, conforme Ofício nº 027/2022-GAB436 da Câmara dos Deputados, Gabinete da Deputada Maria Rosas (Republicanos) e emenda Federal de 2019 - Paulo Teixeira (PT) - GND 4/Investimento - CREAM Ermelino Matarazzo.

Encaminhamento: A pauta não foi tratada em reunião de 25/05/2023, havendo sugestão de reunião conjunta entre CPP e CFO do dia 01/06/2023, período da tarde, com possibilidade de pauta em plenária do dia 06/06/2023.

8. **Data: 23/05/2023 – SMADS/GAB/AT - SEI 6024.2023/0004457-3**

Assunto: Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas – 2023 - OBT

Descrição: A CPP encaminha a discussão da Operação Baixas Temperaturas - OBT 2023, em reunião realizada em 25/05/2023.

Encaminhamento: Matéria de deliberação em plenária

9. **Data: 25/05/2023 - e-mail**

Assunto: - Encontro de Orientação sobre a Conferência de Assistência Social - Grande São Paulo e Capital

Descrição: CONSEAS/SP informa a data do encontro será dia 13/06/2023 no Edifício Cidade I – Auditório no Intermediário – Rua Boa Vista 170 – Centro – Capital, cada Conselho Municipal poderá inscrever até 03 participantes para o respectivo encontro. Solicita a realização da inscrição pelo link: <https://forms.gle/jnfmgeNmpMiWvAbq6>. Caso a inscrição já tenha sido realizada, pede desconsiderar.

Encaminhamento: Conselheira Solange se propõe a participar deste encontro. Pautar na plenária para indicação de mais 02 nomes. Divulgar o e-mail com os conselheiros.

10. **Data: 26/05/2023 – inclusão de pauta**

Assunto: Nota técnica nº 1 de 18/05/2023

Descrição: Em 18/05/2023 SMADS publicou Nota Técnica com Orientações sobre Descumprimento de Acordos de Convivência, Transferências e Suspensões Temporárias na Rede Socioassistencial.

Encaminhamento: CPP – Secretaria executiva irá solicitar reunião com a coordenação da CPSE na CPP

DEMANDAS PARA CIÊNCIA:

1. **Data: 12/05/2023 – SEI 6024.2023/0001581-6**

Assunto: Protocolo 0056/2023 – GT Denúncias

Descrição: SMADS retorna ofício encaminhado pelo GT Denúncias

Encaminhamento: GT Denúncias

2. **Data: 16/05/2023 – SEI 6024.2021/0004063-9**

Assunto: Gravação e Degravação

Descrição: A Divisão Técnica de Contabilidade de SMADS/CAF/COF informa a emissão de nota de reserva e nota de empenho no processo, obedecendo o Artigo 54 do Decreto 62.147 de 16/01/2023.

Encaminhamento: CFO

3. **Data: 17/05/2023 – e-mail**

Assunto: Recomposição das Comissões temáticas

Descrição: As conselheiras da SME Gláucia Cristine da Silva Burckler (titular) e Taíze Grotto de Oliveira (suplente) solicitam saída da Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI, Comissão de Políticas Públicas – CPP e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO. E reiteram que permanecerão apenas na Comissão do Controle Social do Bolsa Família.

Encaminhamento: Recomposição das Comissões Temáticas em plenária.

4. **Data: 17/05/2023 – SEI 6024.2023/0002691-5**

Assunto: Recomposição da COC

Descrição: O Comitê Pop Rua informa que em sessão da 105ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de política Municipal para a População em Situação de Rua (Comitê Pop Rua) foi deliberado as duas representações titulares que irão compor a COC, sendo: Roseli Kraemer Esquillaro e Robson César Correia de Mendonça – Movimento Estadual da População em Situação de Rua (MEPSR).

Encaminhamento: Recomposição da COC em plenária.

5. **Data: 22/05/2023 – SEI 6024.2023/0002467-0**

Assunto: Projeto de regulamentação do uso de barracas por pessoas em situação de rua no Centro de São Paulo

Descrição: Subprefeitura da Sé retorna processo SEI respondendo ofício COMAS/SP nº 73/2023, encaminhado pela CPP.

Encaminhamento: CPP

INFORMES: Não há.

SUGESTÕES: Não há.

Presidente: Gustavo Felício Ferreira Pinto

1º Secretária: Adriana Ferreira /Secretária Executiva do COMAS

ANEXO II

REUNIÃO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP

Descrição: Reunião ordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo Teams

Dia: 25/05/2023 (quinta-feira)

Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Cátia de Oliveira Borges, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Patrícia Alves Costa, Solange Cristina Castro Sampaio.

Poder Público: Isabela Calil Quintino, Marta Damaceno, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Severina Eudoxia da Silva, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Anna Carolina Da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Karen Sales Correa Stein, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Tania Araújo dos Anjos.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Fátima de Nóbrega Lednik, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Soares dos Santos, Taíze Grotto de Oliveira.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Sergio Luiz Mendes dos Santos, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, Suelen Karen Da Silva Santos.

Convidados: Isabel Figueiredo Pereira de Souza - AT/GAB/SMADS, Leonardo Spicacci Campos - AT/GAB/SMADS.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min com os presentes conforme lista de presença.

PAUTA:

1. Relatório de atuação da SMADS na OBT 2022
Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - 2023
Operação Baixas Temperaturas - OBT 2023

Observações e justificativas da Comissão:

1. Resolução COMAS-SP nº1762/2021 de 19 de outubro de 2021, dispõe sobre o encaminhamento anual, do Plano de Contingência para atendimento as pessoas em situação de rua no período de Baixas Temperaturas, no que se refere à assistência social:

“Artigo 1º - O **Plano de Contingência para atendimento as pessoas em situação de rua no período de Baixas Temperaturas, no que se refere à Assistência Social, deverá ser encaminhado anualmente ao Conselho** Municipal de Assistência Social - COMAS/SP pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, após a publicação do Decreto Municipal que orienta a matéria.

Artigo 2º - O Plano será analisado pela Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos, que subsidiará a deliberação do plenário deste Conselho.

Parágrafo Único: O **relatório de execução do Plano** será encaminhado em dezembro de cada ano pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS ao Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP, com a finalidade de subsidiar a análise e a propositura do Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas do ano subsequente.”

1. SEI 6024.2023/0004457-3

Assunto: **Relatório da atuação da SMADS na Operação Baixas Temperaturas 2022:**

“SMADS/GAB/AT solicita pauta na CPP do COMAS-SP para que possa realizar a apresentação do relatório de atuação da SMADS na Operação Baixas Temperaturas 2022 e escuta dos conselheiros quanto a avaliação da Operação.

Considerando o atraso da produção do relatório unificado, SMADS propõe a apresentação parcial que contempla apenas a sua parte.

Solicita, ainda, que seja disponibilizado tempo nesta mesma reunião para apresentação e discussão de planejamento da SMADS para a Operação Baixas Temperaturas 2023.”.

2. Portaria nº495/2023 de 27/04/2023 - gabinete do Prefeito - SEI 6074.2023/0003169-5 - estabelece o **Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas 2023.**

3. Portaria nº32/SMADS/2023 - convoca os servidores públicos municipais do quadro de pessoal de SMADS para atuação nas ações de atendimento emergencial da **Operação Baixas Temperaturas 2023**, nos dias úteis e finais de semana, no período das 18h às 22h, a partir desta publicação até 30/09/2023.

Relato:

A Coordenadora Sylmara faz um preâmbulo de que observando a Resolução do COMAS-SP nº1762/2021, talvez esta precise ser revista, porque no art. 1º menciona o envio anualmente após a publicação do Decreto. Porém, anualmente o que sai publicada é uma Portaria do Prefeito e não Decreto.

A Publicação do Plano não depende da SMADS. Então talvez será preciso rever a Resolução.

Contextualiza de que foram feitas contribuições no plano anterior, bem como propostas de melhorias para o plano do ano seguinte.

Na sequência passou-se para a apresentação da Isabel da AT/GAB/SMADS.

A assessora técnica esclareceu de que não entraria na questão da Resolução, porque como a Sylmara já adiantou, o entendimento da AT e a sugestão é para pensar na revisão e em sua correção.

Explicou de que foram colocados como considerando a Lei 17.252/2019, porque ela consolida a Política Municipal para a População em Situação de Rua e institui o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua e o Decreto Municipal nº56.102 de 08 de maio de 2015, que regulamentou e instituiu o Comitê das ações de baixas temperaturas, e a SMADS é uma das Secretarias que compõe o grupo. Todo ano é publicada a Portaria do Prefeito, onde consta a normativa para toda a Prefeitura.

Foi iniciada a apresentação do Relatório de atuação da SMADS na OBT 2022.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva, escreveu via chat que o entendimento da nova Resolução do COMAS-SP nº1762/2021, que alterou a Resolução anterior do COMAS-SP nº1098/2016, é o de que o Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas é publicado anualmente pela Portaria do Prefeito; e, após a publicação do Decreto Municipal que orienta a matéria, para que a OBT seja encaminhada por SMADS anualmente ao Conselho.

Já foi entendido de que não depende da SMADS o Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas.

Assim, o Plano que é tratado no artigo 1º da Resolução nº1762/2021 corresponde a OBT, sendo esta que o Conselho solicita que seja enviada pela SMADS após a publicação do Decreto, para apreciação e aprovação do Conselho.

A Coordenadora Sylmara esclareceu pelo chat que o Planejamento das ações, sim, depende da SMADS para atender as atribuições estabelecidas na Portaria do Prefeito.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva completa que o Conselho aprovava e ou referendava a OBT encaminhada pela SMADS após a publicação do Decreto. E isso não tem vindo, não chegou, a OBT de 2023 por exemplo não passou pelo Conselho. Foi publicada a Portaria nº32/SMADS/2023 convocando os servidores públicos municipais do Quadro de Pessoal da SMADS para atuação nas ações de atendimento emergencial da Operação Baixas Temperaturas - OBT 2023, até 30/09/2023.

São duas coisas, o relatório de atuação da SMADS na OBT de 2022 e a OBT de 2023, e que já foi solicitada para SMADS o seu envio ao Conselho.

A Coordenadora Sylmara complementa que a publicação para convocação de servidores independe do COMAS, pois atende necessidade de garantia de "vida" dos usuários.

São duas coisas:

Relatório que está sendo apresentado agora e o planejamento de ação que será apresentado em seguida.

Ressalto que a publicação de convocação de servidores ocorreu até a aditamento de novos orientadores para ampliar o quadro de trabalhadores. Lembre-se somos servidores

públicos.

Encerrada a apresentação da assessoria técnica do gabinete da SMADS, foi aberto para manifestações.

A Conselheira Solange agradeceu pela apresentação da AT/GAB/SMADS e pela qualidade das informações, que estava muito completo e melhor do que veio no ano passado. No entanto, o que a preocupa são os números do acolhimento.

Esse número de 94%. De onde saiu?

Esse dado de 94% das pessoas não quererem estar no local do acolhimento, da recusa pelo acolhimento, chama a atenção por ser muito alto.

Gostaria de entender melhor. E se tem em algum lugar, porque não conseguiu localizar na apresentação.

A assessora técnica Isabel agradece o reconhecimento da melhora do documento.

E responde sobre esse dado da recusa do acolhimento a partir da abordagem do SEAS. Esse dado de 94%, portanto é um dado onde estão destrinchando os motivos dessas pessoas recusarem o acolhimento. E aí, a partir dele, as pessoas continuam avaliando que as vagas de acolhimento ainda estão muito longe dos locais de abordagem.

A Coordenadora Sylmara esclarece que, como sugestão, talvez possamos pensar em próximos de colocar alguma ou uma ferramenta de qualificar a coleta de dados, até para se trabalhar na rede sanando os problemas que deixam de possibilitar que os usuários adentrem os nossos serviços.

A Conselheira Flávia coloca que em 2022 tivemos muitos problemas com a implantação das Tendões. Das funções, e o que cada um faria.

Observa que dentro dos próprios trabalhadores do poder público não ficou definido as atribuições.

Relembra que tivemos Supervisões que ficaram funcionando em toque de caixa e de forma tumultuada a implantação das Tendões, e houve até adoecimento das pessoas que estavam lá nas supervisões para a execução do serviço.

Não me lembro de ter passado esse ano o Plano de 2023.

Estamos com o frio aí, só temos a convocação dos servidores, mas não sabemos como serão definidas as funções.

Os SEAS que foram adotados, não sabemos de como serão as atribuições dos trabalhadores que foram adicionados.

A Coordenadora Sylmara esclarece que as Supervisões participaram da construção do Plano e já foram orientadas de como distribuir as funções.

A assessora técnica Isabel coloca que a implantação das Tendões foi uma decisão do Gabinete do Prefeito, e concorda que no ano passado foi de fato meio atribulado a questão da implantação.

Complementa que temos o aditamento dos SEAS e, também, já foi publicada a Portaria de convocação dos servidores, e que SPTURIS está com a coordenação. Está centralizado na empresa contratada e nos SEAS adotados.

A Conselheira Flávia questiona de como estão sendo os critérios para a escala dos servidores convocados?

A assessora técnica Isabel responde que isso ficou a critério das Supervisões, com escalas e previsão de compensação das horas.

A Conselheira Flávia complementa que, quando não temos esses critérios muito bem definidos, corremos um grande risco de termos ferramentas de assédio e até mesmo de massacre dos trabalhadores das áreas.

E sugere que é importante envolver os trabalhadores para pensarmos nessas questões. Até porque eles têm muito a contribuir.

Encerrada a apresentação do Relatório de atuação da SMADS na OB T de 2022 e ouvidas as manifestações, passou-se para a apresentação da OB T de 2023.

A Conselheira Solange questiona qual o trabalho da Tenda? Qual o objetivo?

E qual é o papel dos trabalhadores?

Gostaria de entender melhor esse fluxo. E de fato qual é o papel da SMADS?

Nos hotéis têm o fluxo de abordagem, mas temos vistos umas kombis que estão fazendo a abordagem, são plotadas com o nome da ação, acho que se chama "Amparo". Gostaria de entender a relação.

A assessora técnica Isabel responde que a Tenda é um espaço físico, onde tem distribuição de cobertores e alimento. É coordenada pela SMDHC. E nesse espaço também há ações de saúde.

Quanto a Assistência Social, usamos a Tenda como ponto de saída para os serviços de acolhimento.

É uma estratégia emergencial.

A SMADS abastece a Tenda com cobertores e a usa como ponto de saída para os serviços de acolhimento.

A Conselheira Solange complementa que é então contraditório, porque tem uma ação de distribuição de cobertores e uma ação na Região Central de retirada dos cobertores e de pertences dos moradores em situação de rua e na rua. O Conselho inclusive já enviou para a Subprefeitura da Sé e não obteve resposta.

A assessora técnica Isabel expõe que nisso não conseguiria responder, pois o Conselho precisa acompanhar isso junto a Subprefeitura da Sé. E como sugestão indica ao Conselho talvez buscar apoio com o Comitê Pop Rua.

A Coordenadora Sylmara resgata os possíveis encaminhamentos de hoje, se o Conselho valida o relatório de atuação da SMADS na OB T de 2022 e o planejamento das ações de 2023?

O Conselheiro Marcelo menciona que gostaria de contribuir.

Com relação ao que foi apresentado, muito detalhado, parabeniza a equipe da AT/GAB/SMADS.

Compreende ser um desafio muito grande com a SMADS e outras Pastas para minimizar o sofrimento dessa população em períodos de frentes frias.

Enquanto CONSEAS, no período em que estava na presidência, relembra que teve a honra de participar da liberação de um recurso de R\$50.000.000,00 para os Hotéis. Mas, observa que infelizmente não houve a execução total desse recurso.

Ao que tem de conhecimento, teríamos ainda R\$24.000.000,00 para investir nas situações de baixas temperaturas.

Compreende que se temos esse dinheiro em caixa, não gostaria de no ano que vem ter que reprogramar esse recurso.

Gostaria de ainda em 2023 executarmos o que foi programado.

Não sei se tem relação esse público do serviço de Hotéis e de baixas temperaturas. Mas, gostaria de ainda em 2023 executarmos o que foi programado.

A assessora técnica Isabel esclarece que a Secretaria tem conhecimento desse recurso e da prorrogação da execução.

Tivemos em Ermelino Matarazzo e na Penha, são dois serviços que estão previstos no plano de ampliação da rede.

Há um empenho para executar esse recurso conforme planejamento em 2023.

Se coloca à disposição, agradece a oportunidade da apresentação.

Deixa os canais de contato para o caso dos(as) conselheiros(as) que tiverem outras dúvidas e queiram enviá-las por e-mail.

É isso. Vamos construindo juntos essa OB T.

Encaminhamento:

A Comissão encaminha para o CDA a proposta de aprovação do relatório de atuação da SMADS na OB T de 2022, com minuta de Resolução.

A Comissão encaminha para o CDA a proposta de aprovação do planejamento das ações 2023 para períodos de baixas temperaturas no âmbito da Assistência Social, com minuta de Resolução.

A Comissão encaminha ao CDA proposta de discussão sobre a necessidade de correção da Resolução nº1762/2021.

2. Orientações Técnicas do PETI

Observações e justificativas da Comissão:

SEI 6024.2023/0004546-4

A coordenação da Comissão Municipal de Erradicação ao Trabalho Infantil encaminha para apreciação e aprovação do COMAS-SP a minuta de Orientações Técnicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de São Paulo, conforme previsto na ação 3.2 do Plano de Ações Estratégicas do PETI 2023, aprovado pela Resolução COMAS-SP nº1967/2023 de 28 de março de 2023. Informa que o documento passará por avaliação final da CMETI no dia 17/05, quando poderá sofrer pequenas alterações e que eventuais alterações serão comunicadas ao COMAS, quando da apresentação à CPP.

Relato:

A Conselheira Solange entende ser importante discutir conjuntamente com o CMDCA-SP esse item da pauta. Isso viria a somar e contribuir na discussão, se esta for feita conjuntamente pelos Conselheiros.

E propõe retirada da pauta, com agendamento de reunião conjunta entre os Conselhos para discuti-la.

Além disso, conforme registrei no print do grupo da CPP, eu só consegui receber esse material ontem a noite. Não chegou no meu e-mail antes.

A Coordenadora Sylmara consulta as datas das plenárias, porque haveria prazo para não prejudicar o evento do PETI no dia 12.06.

Após verificação, a técnica Marcela da Secretaria Executiva informa que as reuniões ordinárias da plenária serão 06 e 27 de junho.

A Conselheira Priscila entende que precisaremos pensar em extraordinária da plenária.

A Coordenadora Sylmara entende que não vê prejuízo de ser realizada a apresentação hoje para a CPP e marcarmos com o CMDCA-SP para apresentação conjunta na plenária.

Saíram duas propostas, as quais a Conselheira Solange solicita que sejam consignadas no relato.

A proposta 1 de convite para reunião conjunta da CPP do COMAS-SP com a CPPP do CMDCA-SP no dia 01/06 (quinta-feira). E a proposta 2 de apresentação das Orientações Técnicas do PETI, com o CMDCA-SP, na plenária ordinária do COMAS-SP de 30/05.

A Coordenadora Sylmara consulta o assessor técnico Leonardo sobre os prazos.

E sugere ouvir os Conselheiros que estão na CMETI.

O assessor técnico Leonardo expõe que o prazo está muito curto e que poderia prejudicar o evento do PETI que será no dia 12.06.

O Conselheiro Marcelo a título de contribuir, coloca que somos Conselhos autônomos.

O COMAS-SP tem autonomia para seguir com a apresentação de hoje e validá-la.

A Conselheira Solange complementa que entende que o Conselho é autônomo. Entretanto, avalio que se os dois Conselhos discutirem juntos seria muito mais enriquecedor e proveitoso.

Qual o problema dessa discussão ser feita conjuntamente?

Gostaria que as suas falas iniciais constassem no relato.

E se a pauta continuar eu vou me retirar da reunião e na plenária não vou me posicionar.

Infelizmente me entristece que Conselheiros aqui, que são das duas Pastas, tenham esse tipo de entendimento; sendo que poderia haver uma discussão conjunta entre os dois Conselhos e que viria a fortalecer.

A Coordenadora Sylmara entende que é uma oportunidade de contribuir.

A Conselheira Flávia entende que é bastante complicado, porque se a gente não conseguiu ler, não conseguiu estudar, fica uma coisa de que estamos e não estamos ao mesmo tempo.

Entendo que ainda não temos um fluxo de envio dos materiais. Recebemos muitos materiais, e temos vários técnicos acompanhando muitas Comissões, e às vezes o mesmo documento chega em mais de um grupo. Até por

Sem a escuta da leitura do material, não tem como fazer o debate.

A Coordenadora Sylmara coloca que pode levar no CDA a questão do envio dos materiais.

E consultou se o material foi encaminhado.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva responde que sim, foi encaminhado e-mail após o CDA, na semana passada, junto com a pauta desta reunião.

A Conselheira Flávia pede desculpa se foi então uma questão particular de não acesso.

Mas, complementa que se hoje for apenas para apresentar, sem discussão e ou leitura prévia, irá se manter calada e por não ter contribuições.

E deixo para reflexão se realmente somos deliberativos ou apenas validativos.

E gostaria de reforçar que não é crítica pela crítica, é para melhoria e para trazer reflexões.

A Conselheira Isabela avalia que se o material já foi enviado pela AT/GAB/SMADS e, também por e-mail pela secretaria executiva, não entende que haja algo que possa prejudicar a apresentação do Leonardo e o evento do PETI.

A Conselheira Priscila contribui que a CMETI não é uma instancia da Secretaria, mas sim é coordenada pela SMADS.

E tem a sua autonomia constituída.

Ela é consultiva e não deliberativa.

Concordo com a apresentação do documento hoje pelo Leonardo, documento este que foi validado na CMETI e que depois do seu lançamento a ideia é que seja publicado como um documento de recomendação para todos os órgãos ali implicados.

Ouvidas as manifestações, o assessor técnico Leonardo iniciou com a apresentação.

Colar a apresentação - anexo

Finalizada a apresentação, foi aberto para manifestações.

A Coordenadora Sylmara coloca que as etapas e as ações que são realizadas, e a avaliação e apresentação da CMETI, é de extrema importância para nós.

Agradece ao Leonardo pela apresentação, que geralmente não espera na avaliação para apresentar.

Consulta se é importante ter uma resolução de validação?

O assessor técnico Leonardo entende que a resolução do COMAS-SP daria um peso maior nas Orientações Técnicas.

A Coordenadora Sylmara relembra que tivemos oportunidade de participação na consulta pública.

A Conselheira Flávia observa que uma coisa muito acertada é a intersetorialidade.

Na Assistência Social é importante fortalecer as equipes, para que elas deem conta das demandas.

Precisamos de material humano, de dar condições para tornar real, nos CRAS e CREAS. Para que essas orientações cheguem a quem de devido.

Do contrário, vamos ficar enxugando gelo.

É todo o contexto, é ótimo ter o Plano, mas precisamos sensibilizar as pessoas e os atores.

Aliás, precisamos ir além da sensibilização, precisamos chegar lá.

Vejo que precisamos de uma avaliação. Temos todos os desafios que o Leonardo trouxe na apresentação.

A Coordenadora Sylmara complementa que mais do que Caderno, talvez vir em forma de Portaria.

Essa orientação é de extrema importância para quem está trabalhando nos CRAS e CREAS.

Encaminhamento: A Comissão encaminha para o CDA a proposta de referendo das orientações técnicas do PETI, com minuta de Resolução.

3. PLAS 2022-2025

Observações e justificativas da Comissão: A CPP solicitou reunião com SMADS, com a equipe que está elaborando o PLAS 2022-2025, e a apresentação na reunião de 25.05.2023.

Encaminhamento: Para a próxima reunião.

Coordenação CPP: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria CPP: Adriana Ferreira

ANEXO III

Reunião Conjunta - Comissão de Finanças e Orçamento – CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 25/05/2023 **Horário** Das 13:30hs as 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Flávia Maria de Moura Reis, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Solange Cristina Castro Sampaio, Regina Conceição da Paixão Gomes, Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Poder Público: Isabella Soares dos Santos, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Isabela Calil Quintino

Ausências Justificadas: Gustavo Felício Ferreira Pinto

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio, Marcela Luchetta Bressani e Marcia de Souza Gonçalves

Convidados: Matheus Martinez Crepaldi

Pauta:

1) Emendas Parlamentares de âmbito federal e municipal

Objetivo/ Justificativa: Planos de ação enviados pela SMADS referentes as seguintes emendas parlamentares:

PARLAMENTAR	ORGANIZAÇÃO	VALOR	Encaminhamento da comissão
Deputado Federal Rui Falcão	(APABB) Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade	R\$ 200.000,00	Proposta de aprovação
Vereadora Luana Alves	(AIJF) ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA	R\$ 145.000,00	Retirado de pauta devido ao não envio do plano de trabalho para execução da emenda
Deputada Federal Maria Rosas	(AMAI) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA ARCO IRIS	R\$ 225.000,00	Proposta de aprovação
Deputado Federal Rui Falcão	(MOCA) MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 300.000,00	Retirado de pauta devido ao não envio do plano de trabalho para execução da emenda
Deputado Federal Jefferson Campos	(APROSES) Assistência e Promoção Social Exército da Salvação	R\$ 325.841,00	Retirado de pauta devido ao não envio do plano de trabalho para execução da emenda
Deputada Federal Maria Rosas	(NADI) Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral	R\$ 150.000,00	Retirado de pauta devido ao não envio do plano de trabalho para execução da emenda
Deputada Federal Maria Rosas	(AMAI) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA ARCO IRIS	RS 550.000,00	Retirado de pauta devido ao não envio do plano de trabalho para execução da emenda
Deputado Federal Alexandre Padilha	(APOIO) Associação de Apoio Mútuo	R\$ 125.000,00 (reprogramação)	Proposta de aprovação

Encaminhamentos da Comissão: O técnico de SMADS, Matheus Martinez, realizou a apresentação de três planos de ação para execução de emendas parlamentares do âmbito federal, e explicou que as demais emendas poderiam ser retiradas de pauta devido ao não envio a tempo dos planos de ação pelas organizações sociais contempladas. A comissão encaminha as três emendas apresentadas ao plenário com proposta de aprovação.

2) – Alteração de OSC beneficiária de emenda parlamentar

Objetivo/ Justificativa: Deputada Federal Maria Rosas, através do ofício nº 027/2022-GAB436, solicita a alteração de emenda parlamentar de sua autoria, que agora passará a contemplar: NADI (NUCLEO ASS.DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL) - VALOR: 150.000,00 e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ARCO-ÍRIS (AMAI) VALOR: 100.000,00.

Encaminhamentos da Comissão: O item também foi retirado de pauta devido ao não envio do plano de ação para execução da referida emenda parlamentar, e deverá ser reapresentado ao COMAS quando os materiais estiverem disponíveis.

3) – Minuta de alteração da Resolução COMAS nº 1625/2020

Objetivo/ Justificativa: Alteração da Resolução COMAS nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo.

Encaminhamentos da Comissão: O técnico do COMAS, Max Nicola, realizou a leitura da minuta de alteração da referida resolução, quando foram feitas diversas contribuições e ajustes textuais pelos conselheiros presentes. Não houve consenso em relação ao item III do Artigo 2º, permanecendo as duas redações para discussão em plenário. Em relação ao Artigo 5º, o técnico de SMADS, Matheus Martinez, verificará quais são os prazos vigentes atualmente para execução dos recursos financeiros e enviará contribuição para este ponto

até a segunda-feira, 29/05/2023. A comissão encaminhará a minuta como proposta de pauta para a plenária de 30/05/2023, e o material será encaminhado para todos os conselheiros na sexta-feira, 26/05/2023, após construção da pauta pelo Conselho Diretor Ampliado – CDA.

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio e Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Relatoria: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

ANEXO IV

REUNIÃO DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL – COC DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 17/05/2023

Comissão Organizadora Central - COC

Descrição: Comissão Organizadora Central – COC da XV Conferência Municipal de Assistência Social

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo MS Teams

Link de acesso:

Dia: 17/05/2023 (quarta-feira)/ Horário: 13h30

Membros Presentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda, Regina Paixão.

Conselheiros do Poder Público: Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues.

Representantes das SAS (macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travençolo, Cleide Leonel Amaro Mendes, Marcio Augusto dos Santos, Rita de Cassia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tome Telis.

Ausências Justificadas:

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Gustavo Felício Ferreira Pinto,

Representantes da SMADS: Haroldo Jun Tani

Ausências:

Conselheiros da Sociedade Civil: Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão.

Conselheiros do Poder Público: Fábio Henrique Salles.

Representantes da SMADS: Vanessa Helvécio.

Representantes das SAS (macrorregiões): Mauro Pereira da Silva.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Josefa Alves Amorim.

Convidados: Ana Paula Mathias

PAUTA:

1. Finalização do Termo de Referência da metodologia das Conferências

Observações e justificativas: A equipe técnica encaminhou a sexta versão para a comissão para revisão final do TR.

Link da minuta - https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/gskudo_prefeitura_sp_gov_br/EZ-StZBBF-FKv4Z8Yksj9-sBESRRVgd427RXvhW5wDyA0w?e=E7e3NM

ENCAMINHAMENTO: Considerando que a equipe técnica inseriu as informações faltantes, o Termo de Referência da metodologia foi aprovada para encaminhar à SMADS, ficando pendente a discussão do sistema de pontuação das empresas concorrentes da licitação.

2. Resolução de normatização das Conferências Regionais

Observações e justificativas: Continuação do debate para a construção da minuta de Resolução.

Link da minuta - https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/gskudo_prefeitura_sp_gov_br/EYwG9sICFzVCKRC6b8h67BsBI_8vn8qXjihco7wDIAgu1g?e=ZnFNIS

ENCAMINHAMENTO: SAS Jaçanã irá confirmar a possibilidade de realização de sua conferência regional no dia 27/07/2023 e, após a confirmação, a equipe fará atualização das datas no anexo e compartilhará a informação com as regionais. Será iniciado a divulgação das datas das conferências regionais e, em segundo momento, a divulgação dos locais de realização. Em caso de alteração, COMAS emitirá comunicado em suas redes sociais e site.

3. Termo de Referência da infraestrutura

Observações e justificativas: Após finalizar o TR da metodologia, a comissão precisa trabalhar no TR da Infraestrutura.

Link da minuta - https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/gskudo_prefeitura_sp_gov_br/EZ0oB_nQd5FLkK5jbyUvJRAB7PJXsvqDFSvURQTM5nz2Aq?e=Fbj0RW

ENCAMINHAMENTO: Iniciada a leitura do TR de Infraestrutura, ficando definido que a equipe técnica fará ajustes no documento juntando assuntos correlatos e supressão do Anexo I, para que componha o texto de seus itens correspondentes. Os membros refletirão sobre as possibilidades de alimentação das conferências: self-service, marmita ou ticket.

Conselheira Solange manifesta preocupação por não termos ainda a definição dos locais onde acontecerão as conferências. E Conselheira Flávia aponta sobre não termos frequência constante dos pontos focais para celeridade e melhor alinhamento dos trabalhos.

Ficou agendada reunião extraordinária da COC para o dia 22/05/2023 às 13h30, para continuidade da pauta de hoje.

ENCAMINHAMENTO AO CDA:

Coordenação: Marcelo Panico

Relatoria: Flávia Maria de Moura Reis

Comissão Organizadora Central - COC

Descrição: Comissão Organizadora Central – COC da XV Conferência Municipal de Assistência Social

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo MS Teams

Link de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTBhMzdHMTUtOTJiNy00OWFlThjYjUtOWY0MGQ3OWU3NmFm%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22oid%22%3a%22640ace85-d584-42e3-a59a-b85bddc21bf1%22%7d

Dia: 22/05/2023 (segunda-feira)/ **Horário:** 13h30

A reunião foi aberta pelo coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social e Presidente do COMAS – SP Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Gustavo Felício Ferreira Pinto as 13h30 horas, que solicitou à secretaria executiva à verificação do quórum que foi composto da seguinte maneira:

Membros Presentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Camila Souza do Nascimento, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas.

Conselheiros do Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Representantes da SMADS: Haroldo Jun Tani.

Representantes do FAS: Patrícia Rodrigues.

Representantes das SAS (macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travensolo, Mauro Pereira da Silva, Rita de Cassia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tome Telis.

Representantes do Comitê PopRua: Roseli Kraemer Esquillaro, Robson César Correia de Mendonça

Ausência Justificada:

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Regina Conceição da Paixão

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Isabella Calil Quintino, Rosana Chaves Azevedo

Representantes das SAS (macrorregiões): Cleide Leonel Amaro Mendes, Marcio Augusto dos Santos

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva

Ausentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Thalita de Matos Miranda.

Conselheiros do Poder Público: Fábio Henrique Salles.

Representantes da SMADS: Vanessa Helvécio.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Marcela Luchetta Bressani, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Márcia de Souza Gonçalves, Josefa Alves Amorim, Brenda Tomaz de Sene.

Convidados: Ana Paula Mathias (SAS Sé), Deborah Martinez da Silva (SAS Sé), Sheila dos Santos Monjardim

PAUTA:

1. Resolução de normatização das Conferências Regionais

Observações e justificativas: Finalizada a atualização das datas das Conferências Regionais, a Comissão precisa discutir os últimos detalhes da minuta.

Link da minuta - https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:w/g/personal/gskudo_prefeitura_sp_gov_br/EYwG9sJCFzVCKRC6b8h67BsBi_8vn8qXjihco7wDIaQu1g?e=ZnFNIS

ENCAMINHAMENTO: Durante a leitura da minuta da Resolução, a Conselheira Solange trouxe para a Comissão a reflexão sobre as Conferências Livres, que são previstas pelo CNAS e CONSEAS. A preocupação é com o momento em que as conferências livres podem apresentar suas propostas de deliberação. Após o debate, a Comissão chegou ao consenso de que as Conferências Livres não serão tratadas nos documentos de normatização do Conselho, pois perderia a sua característica de Conferência Livre, uma vez que estaria normatizada pelo COMAS. Desta forma, a orientação é de que as Conferências Livres tirem representantes para participarem das Conferências Regionais e possam apresentar suas propostas nos grupos temáticos para que tenham a possibilidade de seguir para a Conferência Municipal.

Houve debate sobre a quantidade de delegados(as) que serão eleitos(as) nas Conferências Regionais. A Conselheira Solange sugere ainda que a eleição de delegados seja de 04 delegados para cada 20 participantes, garantindo 01 delegado para cada 05 participantes do mesmo segmento. Até então, a proposta discutida era de que fosse 01 delegado(a) titular eleito(a) para cada 10 participantes, independente de segmentos e, seria acrescido 1/3 de delegados(as) do poder público do total de delegados(as) titulares da sociedade civil. Ficou acordado pela manutenção da proposta anterior.

A Conselheira Sueli pergunta sobre a possibilidade de emissão de certificados para os(as) trabalhadores(as) que auxiliarem na organização e realização das Conferências. A equipe técnica informa que há possibilidade, entretanto, a Comissão ainda não debateu este ponto, sugerindo que seja pauta após a finalização de discussão das minutas e dos TRs.

A discussão sobre a minuta de Resolução não foi finalizada, ficando como pauta para a próxima reunião da COC.

2. Termo de Referência da infraestrutura

Observações e justificativas: Em reunião ordinária do dia 17/05/2023, ficou definido que a equipe técnica faria ajustes no documento e supressão do Anexo I. A Comissão precisa retomar a discussão do TR.

Link da minuta - https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:w/g/personal/gskudo_prefeitura_sp_gov_br/EeXpzSAeZEdDkITXjy5f5EcB2WsSLvqp7JzvrUlysaVqQ?e=TDvaRF

ENCAMINHAMENTO: Dessa maneira, por não ter sido finalizado o item de pauta anterior, não foi possível iniciar a discussão sobre este item de pauta, ficando para a próxima reunião da COC.

ENCAMINHAMENTO AO CDA: Por fim, sugere a comissão o envio do relato para o CDA.

Coordenação: Gustavo Felício Ferreira Pinto

Relatoria: Marcelo Panico

Comissão Organizadora Central - COC

Descrição: Comissão Organizadora Central – COC da XV Conferência Municipal de Assistência Social

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo MS Teams

Link de acesso: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MDExZjUzNjctMjQ5Yy00ZjY0LTk3M2QtOWRhYjF0WnkOTBm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%22%2c%22Oid%22%3a%22640ace85-d584-42e3-a59a-b856ddc21bf1%22%7d

Dia: 24/05/2023 (quarta-feira)/ **Horário:** 13h30

A reunião foi aberta pelo coordenador da COC – Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social e Presidente do COMAS – SP Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Gustavo Felício Ferreira Pinto as 13h30 horas. que solicitou à secretaria executiva à verificação do quórum que foi composto da seguinte maneira:

Membros Presentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Camila Souza do Nascimento, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Thalita de Matos Miranda, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Solange Cristina Castro Sampaio.

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Isabella Calil Quintino, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Representantes da SMADS: Haroldo Jun Tani.

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues.

Representantes das SAS (macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cleide Leonel Amaro Mendes, Rosa Maria Tome Telis, Mauro Pereira da Silva, Rita de Cassia Fernanda da Silva.

Representantes do Comitê PopRua: Robson César Correia de Mendonça.

Ausência Justificada:

Conselheiros da Sociedade Civil: Cleuma Maria dos Santos Moraes, Flávia Maria de Moura Reis

Representantes das SAS (macrorregiões): Cássia Aparecida Travensolo,

Ausentes:

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Elaine Pereira Leão.

Conselheiros do Poder Público: Fábio Henrique Salles.

Representantes da SMADS: Vanessa Helvécio.

Representantes das SAS (macrorregiões): Marcio Augusto dos Santos,.

Representantes do Comitê PopRua: Roseli Kraemer Esquillaro.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Marcela Luchetta Bressani, Márcia de Souza Gonçalves, Max Nicola Gonçalves Lúcio.

Convidados: Ana Paula Mathias (SAS Sé)

Após a conferência do quórum, o coordenador passou a fazer a leitura da pauta que foi aprovada por unanimidade e que abaixo passo a relatar:

PAUTA:

1. Metodologia

Observações e justificativas: A coordenação da COC solicita inclusão de pauta.

Link do TR de metodologia- https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/gskudo_prefeitura_sp_gov_br/EWSsDEU8wgJGpdDB6loQWI0BrSzVLDgewJHzg3vqt0jw_g?e=jxudu

[my.sharepoint.com/:w:/g/personal/gskudo_prefeitura_sp_gov_br/EWSsDEU8wgJGpdDB6loQWI0BrSzVLDgewJHzg3vqt0jw_g?e=jxudu](https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/gskudo_prefeitura_sp_gov_br/EWSsDEU8wgJGpdDB6loQWI0BrSzVLDgewJHzg3vqt0jw_g?e=jxudu)

ENCAMINHAMENTO Nessa toada, a Coordenação apresentou a possibilidade de contratação de empresa com notório saber, o que poderia agilizar o processo de contratação, informando que a equipe técnica de AT/SMADS e CAF/COF têm o de acordo dessa possibilidade.

Dessa maneira, a comissão concordou por unanimidade com a proposta apresentada e a SMADS seguirá com os trâmites burocráticos juntamente com a equipe técnica do COMAS para viabilização da proposta.

Também foi aprovado agendar uma conversa preliminar com a Sra. Márcia Lopes, representante da empresa com notório saber e os seguintes participantes: CD, coordenação de CMCDC, coordenação de COC e equipe da Secretaria Executiva. A equipe técnica sugerirá duas datas possíveis para esta reunião.

Após o encaminhamento dos documentos para o processo de contratação de notório saber, a equipe técnica levantará datas possíveis para conversa da COC com a Sra. Márcia Lopes.

2. Resolução de normatização das Conferências Regionais

Observações e justificativas: A equipe técnica realizou ajustes com base no debate da reunião extraordinária da COC do dia 22/05/2023.

Link da minuta com apontamento dos ajustes - https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/gskudo_prefeitura_sp_gov_br/EYwG9sJCFzVCKRC6b8h67BsBi_8vn8qXjihco7wDIAGu1g?e=ZnFNIS

[my.sharepoint.com/:w:/g/personal/gskudo_prefeitura_sp_gov_br/EYwG9sJCFzVCKRC6b8h67BsBi_8vn8qXjihco7wDIAGu1g?e=ZnFNIS](https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/gskudo_prefeitura_sp_gov_br/EYwG9sJCFzVCKRC6b8h67BsBi_8vn8qXjihco7wDIAGu1g?e=ZnFNIS)

Link da minuta editada - https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/gskudo_prefeitura_sp_gov_br/EW0_r_LpmpVFfN20HVvUkdDEBYDgeZ4hkUzL9LFZKJtxsTw?e=UXgDle

[my.sharepoint.com/:w:/g/personal/gskudo_prefeitura_sp_gov_br/EW0_r_LpmpVFfN20HVvUkdDEBYDgeZ4hkUzL9LFZKJtxsTw?e=UXgDle](https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/gskudo_prefeitura_sp_gov_br/EW0_r_LpmpVFfN20HVvUkdDEBYDgeZ4hkUzL9LFZKJtxsTw?e=UXgDle)

ENCAMINHAMENTO A equipe técnica realizou ajustes na minuta com base no debate da reunião extraordinária da COC do dia 22/05/2023 e que foram disponibilizadas nos seguintes links:

Link da minuta com apontamento dos ajustes - https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/gskudo_prefeitura_sp_gov_br/EYwG9sJCFzVCKRC6b8h67BsBi_8vn8qXjihco7wDIAGu1g?e=ZnFNIS

Link da minuta editada - https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/gskudo_prefeitura_sp_gov_br/EW0_r_LpmpVFfN20HVvUkdDEBYDgeZ4hkUzL9LFZKJtxsTw?e=UXgDle

[my.sharepoint.com/:w:/g/personal/gskudo_prefeitura_sp_gov_br/EW0_r_LpmpVFfN20HVvUkdDEBYDgeZ4hkUzL9LFZKJtxsTw?e=UXgDle](https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/gskudo_prefeitura_sp_gov_br/EW0_r_LpmpVFfN20HVvUkdDEBYDgeZ4hkUzL9LFZKJtxsTw?e=UXgDle)

Desta forma, a nova minuta de resolução foi aprovada pela COC e seguirá para apreciação e deliberação da plenária do COMAS - SP.

3. Termo de Referência da infraestrutura

Observações e justificativas: Em reunião ordinária do dia 17/05/2023, ficou definido que a equipe técnica faria ajustes no documento e supressão do Anexo I. A Comissão precisa retomar a discussão do TR.

Link da minuta - https://cloudprodamazhotmail-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/gskudo_prefeitura_sp_gov_br/EeXpzSAeZEdDKITXjv5f5EcB2WwSLvpp7JzvrUlysaVgQ?e=TDVaRF

ENCAMINHAMENTO O contínuo, a Comissão avançou na leitura dos artigos da minuta do TR de infraestrutura, porém diante do adiantado da hora, não conseguiu finalizar a leitura e ficou acordado para ser retomado os trabalhos na reunião extraordinária agendada para o dia 26/05/2023 às 13h30 para tratar deste item de pauta.

Outrossim, foi aprovado o encaminhamento ao CDA do Relato da comissão, com a minuta de Resolução para deliberação em plenária.

ENCAMINHAMENTO AO CDA: Relato com minuta de Resolução para deliberação em plenária.

Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 17horas.

Coordenação: Gustavo Felício Ferreira Pinto
Relatoria: Marcelo Panico

ANEXO V

REUNIÃO DA CRI - 16/05/2023

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Extraordinária CRI

Realização: Online

Local: Online - Aplicativo Teams

Dia: 16/05/2023 (terça-feira) / Horário: 09:00 às 11:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Tania Araújo dos Anjos, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabela Calil Quintino, Isabella Soares dos Santos, Marta Damaceno, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Severina Eudoxia da Silva.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Elaine Pereira Leão.

Poder Público: Fátima de Nóbrega Lednik, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Taize Grotto de Oliveira.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, José Carlos Damasceno, Kauã Sabino Condense.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela L. Bressani

Convidados: CGPAR/CGUAS.

A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista de presença.

PAUTA MANHÃ:

1. Início do estudo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016

Observações e justificativas da Comissão: Conforme o novo calendário aprovado de reuniões, a Comissão iniciaria em março o estudo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016 para avaliar a necessidade de sua revisão total ou parcial. A Resolução e o quadro comparativo foram compartilhados em pasta no drive. E os(as) Conselheiros(as) podem encaminhar suas contribuições nos formatos de cor ou em caixa.

Relato:

O Conselheiro Marcelo informa que enviou contribuições para a minuta de Resolução.

A Coordenadora Bruna consulta de qual a melhor metodologia para o estudo?

O Conselheiro Gustavo esclarece que talvez, até por falta de entendimento da metodologia, as Conselheiras novas, Isabela e Rosana, juntas ontem aqui na Secretaria escreveram uma minuta de resolução de revisão.

Fizeram uma proposta muito boa de organizar um capítulo para os requisitos de inscrição.

E a título de contribuir na metodologia, consulto se de repente a CRI iniciaria com o estudo a partir de uma minuta de resolução já mais consolidada, ou se faria a leitura e o estudo artigo por artigo.

Acho que o Conselheiro Marcelo poderia nos indicar o que é melhor, no sentido de ser mais inclusivo.

O Conselheiro Marcelo compreende que podemos fazer a leitura e o estudo de artigo por artigo. E vamos validando cada artigo revisado.

A Coordenadora Bruna consulta a todos e não havendo manifestação contrária, a Comissão então seguirá fazendo a leitura e estudo artigo por artigo.

Definida a metodologia, foi dado início a leitura. Seguindo pelo quadro comparativo projetado, foi sendo realizada a leitura do texto da Resolução nº1080/2016 e verificadas as contribuições recebidas e registradas as sugestões.

A Conselheira Priscila traz sugestão de nova redação para o caput da Resolução: *“Dispõe sobre os parâmetros e requisitos para inscrição e manutenção de inscrição de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.”.*

No cabeçalho foi sugerida a inclusão da Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021, que alterou a Lei Municipal nº12.524/1997.

A Conselheira Priscila traz sugestão de nova redação para o primeiro considerando da Resolução: *“Considerando que a inscrição de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social e seus respectivos serviços, programas, projetos e benefícios, bem como a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades ou organizações que atuam em outras áreas de Políticas Sociais e na área de Assistência Social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social e suas Normas Operacionais Básicas e que nesse sentido a Resolução nº14 de 15 de Maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS “define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.”.*

Foram mantidos os considerandos de 2 a 19.

A Conselheira Adriana traz sugestão de nova redação para o vigésimo considerando da Resolução: *“Considerando a Lei Complementar 187/2021 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 5.172 e 9.532; revoga a Lei 12.101, e dispositivos das Leis nºs 11.096 e 12.249, e dá outras providências.”.*

Foi mantido o considerando 21.

Foram incluídos mais quatro considerandos, a saber: Notas Técnicas MDS/SNAS nº02/2017 e nº10/2018, Lei 13.019 e Decreto 57.575 (MROSC).

A Conselheira Isabela traz a proposta de nova redação do art. 1º: *“Art. 1º Definir os parâmetros e requisitos para inscrição e manutenção de inscrição de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP.”.*

Foi suprimido o parágrafo único do antigo art. 1º.

Foi proposta a readequação dos capítulos, o art. primeiro ficaria como um preambulo e depois seria incluído um novo capítulo I “Das Disposições Preliminares”. E suprimido o antigo título do Capítulo I “Das Definições”.

Foram propostas novas redações para os artigos 2º, 3º e 4º. A ideia trazida pela Isabela é de realocar o texto do art. 6º nesse novo capítulo das disposições preliminares.

“Art. 2º A inscrição das entidades ou organizações da Sociedade Civil de Assistência Social ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, independentemente do recebimento ou não de recursos públicos, é a validação que reconhece a sua atuação e funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social.”

“Art. 3º - Para fins desta resolução, considera-se:

I - Organização da Sociedade Civil:

- a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;*
- b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999, as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.*
- c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos”.*

Foram suprimidos os incisos I, II, III e IV do antigo art. 3º.

Foi deixada a observação de voltar nesse art. para discutir sobre a Lei das OSCIPs e a remuneração da diretoria, sobre a mudança da Legislação prevendo a remuneração da diretoria ativa (executora). Estudar a Lei Municipal. Utilidade Pública Municipal veta a remuneração de dirigentes.

“Art. 4º As entidades ou organizações da sociedade civil de assistência social podem ser isolada ou cumulativamente:

I. atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de Proteção Social Básica ou Especial, dirigidos às famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei Federal nº 8.742 (LOAS), de 07 de dezembro de 1993, respeitadas as resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, do COMAS-SP e/ou tipificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Município de São Paulo. Entende-se também como de atendimento, as entidades ou organizações de Assistência Social que desenvolvam ações:

- a) habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência: as que prestam serviços ou ações socioassistenciais, sem qualquer exigência de contraprestação dos usuários, com o objetivo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, observando em especial a Resolução CNAS nº 34/2011;*
- b) promoção da integração ao mundo do trabalho: as que atuam com socioaprendizagem e as demais que observem à Resolução CNAS nº 33/2011;*
- c) acolhimento institucional provisório a pessoas e a seus acompanhantes: as que realizam serviço de acolhimento institucional provisório e/ou casa de apoio a pessoas e a seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento, durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência, observada a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e Lei Federal nº 12.868/2013.*

II) assessoramento (político, técnico, administrativo, jurídico e financeiro aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, da Resolução CNAS nº 27/2011 das Resoluções do COMAS-SP e/ou tipificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Município de São Paulo;

III) defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da Política de Assistência Social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, da Resolução CNAS nº 27/2011 das Resoluções do COMAS-SP e/ou tipificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Município de São Paulo.”

O estudo parou nesse item, retornando na próxima desse ponto.

Encaminhamento: O estudo chegou até o antigo art. 3º da Resolução nº 1080/2016.

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Relatoria: Tania Araújo dos Anjos

REUNIÃO DA CRI - 23/05/2023

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Realização: online

Local: aplicativo Teams

Dia: 23/05/2023 (terça-feira) / Horário: 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Karen Sales Correa Stein, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Tania Araújo dos Anjos, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabela Calil Quintino, Isabella Soares dos Santos, Marta Damaceno, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Rosana Chaves Azevedo.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Elaine Pereira Leão, Marcelo Panico.

Poder Público: Fátima de Nóbrega Lednik, José Carlos Damasceno, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Taíze Grotto de Oliveira.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Camila Souza do Nascimento.

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, Kauã Sabino Condenso, Severina Eudoxia da Silva.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

PAUTA:

1. Visita referente ao Pedido de Vistas feito na plenária de 16/05 da solicitação de inscrição nº 1778/2021-SERV

Observações e justificativas da Comissão: Agendamento do carro para 29/05 (segunda-feira) às 10h - conselheiras que se colocaram à disposição: Karen, Tania, Solange, e mais a técnica Marcela da secretaria executiva do COMAS-SP.

Encaminhamento: A Equipe Técnica da Secretaria Executiva vai fazer o agendamento do carro junto à SMADS.

2. Reunião/Atendimento OSC. das 09h30min às 10h10min

Observações e justificativas da Comissão: Solicitação de inscrição nº 1784/2021-ORG - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

A OSC. descreve atuação no eixo de assessoramento/defesa e garantia de direitos. A Conselheira relatora do processo, Adriana, solicitou reunião com a OSC.

A OSC. já teve a solicitação de inscrição anterior nº 633/2012-ORG indeferida. O Conselho foi desfavorável no pedido de reconsideração e o indeferimento foi mantido. A OSC. entrou com nova solicitação de inscrição nº 1784/2021-ORG, que está em análise.

Neste dia, a OSC. não confirmou presença pelo e-mail e não participou da reunião agendada pela CRI. A Comissão solicita reagendar a reunião, via contato com a OSC. por telefone e com reenvio do e-mail de convite.

Encaminhamento: Tentar contato telefônico e reenviar o e-mail com o convite. Reagendar a reunião.

3. Reunião/Atendimento OSC. das 10h30min às 11h10min

Observações e justificativas da Comissão: Solicitação de inscrição nº1420/2016-SERV - Instituto Ronald McDonald de Apoio à Criança.

A OSC. descreve atuação no eixo de Assessoramento Técnico, Financeiro, Administrativo e Político (Casa de Apoio - Associação Casa da Família). A Conselheira relatora do processo, Bruna, solicitou reunião com a OSC.

Na gestão passada a organização foi atendida pela CRI e orientada acerca do eixo de assessoramento/defesa e garantia de direitos no campo da Assistência Social e do serviço de Casa de Apoio. Também foi orientada a ajustar o requerimento da solicitação de inscrição, visto que precisa ser uma solicitação e um "jogo" de documentos para cada ação socioassistencial executada pelas filiais da Cidade de São Paulo; ou seja, seria uma solicitação e processo de inscrição para cada serviço de Casa de Apoio e para cada programa e ou projeto de assessoramento/defesa e garantia de direitos ofertados pelas filiais da Cidade de São Paulo. Além disso, no caso da presente solicitação de inscrição por serviço, a OSC. foi orientada de que não se aplica tal modalidade para ações de assessoramento/defesa e garantia de direitos no campo de Assistência Social. O referido eixo permite que as ações poderão ser apresentadas apenas nas modalidades de programas e ou projetos, alinhados com os objetivos, princípios e diretrizes da Política Pública de Assistência Social, conforme Resolução CNAS nº27/2011 e Nota Técnica MDS/DRSPSUAS/SNAS nº10/2018.

Nesta data, estiveram presentes na reunião com a CRI, os Srs. Wagner Santana (assistente social) e Luiz Costa (gerente), e a Sra. Vanusia.

Os representantes esclareceram que a OSC. é a mantenedora de duas filiais na Cidade de São Paulo com a oferta de serviço de Casa de Apoio. As unidades ficam em Moema e Itaquera. A sede da mantenedora da OSC. fica no Rio de Janeiro/RJ.

Foi informado que o Programa Ronald McDonalds atua em Belém e Rio de Janeiro, e que são cinco casas no Estado de São Paulo.

Além disso, são mantidos os Espaços da Família, que no total são 08 no Estado de São Paulo. Trata-se de manter e garantir ambientes confortáveis para aquelas famílias em acompanhamento dos seus entes que estão em tratamento nos hospitais. Os Espaços da Família já funcionam no GRAACC e no Hospital ITACI.

Os representantes observaram que a OSC. também realiza a compra de alimentos, que são os projetos voltados para a manutenção de uma alimentação saudável.

Por fim, esclareceram que o Assessoramento (Técnico e Financeiro) seria o objeto da solicitação de inscrição do Instituto Ronald McDonalds.

Informam de que a Casa de Apoio já teve a inscrição aprovada pelo Conselho.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva esclareceu que presente reunião foi para tratar protocolo de solicitação de inscrição nº1420/2016-SERV, cujo objeto na inicial estaria relatado como de Assessoramento Técnico, Financeiro, Administrativo e Político (Casa de Apoio - Associação Casa da Família).

O Conselheiro Gustavo informa que fez a solicitação de agendamento da reunião para entender o trabalho da OSC. e subsidiar a análise. No processo SEI já consta informações atualizadas.

Sr. Wagner informa que não tiveram acesso ao SEI.

O Conselheiro Gustavo compartilha que o processo SEI é nº6024.2022/0003945-4.

A técnica Marcela da Secretaria Executiva completa que além da solicitação nº1420/2016-SERV, também há outra solicitação nº1818/2022-ORG no processo SEI nº6024.2022/0003881-4 ainda está em análise. Por sua vez, a Casa de Apoio da unidade do bairro de Moema está sim inscrita no COMAS-SP, porém como sendo mantida por outra OSC. A mantenedora seria a OSC. Associação Casa da Família, inscrita no Conselho pelo nº1226/2014-ORG.

O Conselheiro Gustavo agradece a presença dos representantes, relata se sentir contemplado com as informações.

Nada mais havendo a tratar, e sem novas manifestações, a reunião com a OSC. foi encerrada às 11h12min.

Em discussão, a técnica Marcela da Secretaria Executiva reforça que na gestão passada a organização foi atendida pela CRI e orientada acerca do eixo de assessoramento/defesa e garantia de direitos no campo da Assistência Social e do serviço de Casa de Apoio. E de que também foi orientada a ajustar o requerimento da solicitação de inscrição, visto que não se aplica a modalidade de serviço para ações de assessoramento/defesa e garantia de direitos no campo de Assistência Social. O referido eixo permite que as ações podem ser apresentadas apenas nas modalidades de programas e ou projetos, conforme Resolução CNAS nº27/2011 e Nota Técnica MDS/DRSPSUAS/SNAS nº10/2018. O serviço por sua vez configura uma modalidade de consultoria.

O Conselheiro Gustavo informa que a organização alterou a solicitação inicial de SERVIÇO para PROJETOS, que seria de Assessoramento Técnico e Financeiro.

Ao abrir e projetar o SEI, foi observado o novo anexo I preenchido com a opção de "projetos".

A técnica Marcela da Secretaria Executiva atenta que precisa ser uma solicitação e um "jogo" de documentos para cada ação socioassistencial executada pelas filiais da Cidade de São Paulo; ou seja, seria uma solicitação e processo de inscrição para cada serviço de Casa de Apoio e para cada programa e ou projeto de assessoramento/defesa e garantia de direitos ofertados pelas filiais da Cidade de São Paulo. Não há a opção de projetos, mas cada projeto seria um processo e uma solicitação de inscrição. E que entende que talvez seja um Programa de Assessoramento/Defesa e Garantia de Direitos, pois pelo conceito de programa este abrange os projetos. Um programa reúne ações e projetos.

A Coordenadora Bruna que está como relatora do processo entende que já consegue dar o seu parecer, que compreende ser favorável a inscrição.

A Conselheira Solange concorda, até porque projeto tem um período de execução, com começo, meio e fim.

Acredita que ficou muito confuso para entender o objeto da inscrição, depois ter mais de uma inscrição e uma ser mantida por outra organização. Também não verificou no SEI os pareceres.

A Conselheira Karen observa que como o processo era físico talvez esteja faltando digitalizar os pareceres e ou algum outro documento.

A Conselheira Priscila compreende que o processo SEI 6024.2022/0003945-4 da solicitação de inscrição nº1420/2016-SERV precisa ser organizado e instruído corretamente.

A Comissão então solicita para que a equipe técnica possa instruir o processo com os pareceres de SAS, ET e CRI referentes ao serviço de assessoramento. A sugestão é uma cota desconsiderando e excluindo o documento 0635165, porque é referente a solicitação de inscrição do outro serviço; retificar o documento 063554071, que é o parecer da SAS; e, adicionar o parecer da equipe técnica. E após os ajustes, a relatora do processo Bruna vai poder colocar o seu parecer e depois trazê-lo para discussão na próxima reunião.

Encaminhamento: A equipe técnica irá instruir o processo com os pareceres de SAS, ET e CRI referentes ao serviço de assessoramento. Seguirá a sugestão de fazer uma cota desconsiderando e excluindo o documento 0635165, porque é referente a solicitação de inscrição do outro serviço; retificará o documento 063554071, que é o parecer da SAS; e, adicionará o parecer da equipe técnica. Após os ajustes, a relatora do processo Bruna vai colocar o seu parecer, e depois trazê-lo para discussão na próxima reunião.

4. Reunião/Atendimento OSC. das 11h30min às 12h10min

Observações e justificativas da Comissão: Solicitação de inscrição nº1721/2021-ORG - Instituto União e Adoração em Cristo.

A OSC. descreve atuação no eixo de atendimento, com oferta de SCFV para idosos na modalidade de NCI. O Conselheiro relator do processo, Gustavo, solicitou reunião com a OSC.

A OSC. já teve a solicitação de inscrição anterior nº1592/2019-ORG indeferida. Na ocasião, não houve interposição de reconsideração. A OSC. entrou com uma nova solicitação de inscrição nº1721/2021-ORG - SEI 6024.2021/0000427-6, que está em análise.

O Conselheiro Gustavo inicia com um resumo do processo. A OSC. informa a oferta do serviço de Núcleo de Convivência do Idoso - NCI. O parecer da SAS Mooca foi inconclusivo, visto que o local estava fechado e menciona que o endereço seria o de uma Igreja. O parecer da equipe técnica da secretaria executiva foi pelo indeferimento.

Nesta data, esteve presente na reunião com a CRI, Maurício Nogueira, presidente da OSC.

O Presidente informou que desde 2014 vem atuando com o Instituto. Em 2017 houve parceria com a SME, e atualmente a OSC. mantém 07 unidades de creches.

Esclareceu da OSC. ser oriunda de uma Igreja, de mesmo nome, a Igreja União e Adoração em Cristo. Com o tempo a OSC. passou a atender idosos na Igreja, com palestras e atividades.

Porém, na Pandemia da COVID não foi possível continuar.

Com a retomada, foi criada uma horta para continuar o atendimento com idosos e crianças, com palestras para os idosos. No momento, o espaço tem uma cozinha, o refeitório, e a sala multiuso de atividades e para conversa com os idosos. Observando o aumento de depressão entre idosos, instituíram a horta. Têm funcionários e voluntários.

O espaço em si é do lado do shopping Anália Franco, e foi cedido por edital de chamamento da Subprefeitura de Vila Formosa/Carrão.

A horta é para integração com os idosos e as crianças que são atendidas nas nossas creches. E a OSC. começou a doar cesta básica orgânica.

O Prefeito esteve lá semana passada para inaugurar o espaço, recebemos também os Vereadores e o Secretário. É um espaço para o idoso passar um dia, uma tarde. Lá ele vai passar um dia na horta. A intenção é ter futuramente oficinas sobre técnicas de utilização dos alimentos e de cozinha.

A Igreja estava fechada em 2021, no período da Pandemia. Foi quando aconteceu a visita da SAS.

A Conselheira Karen consulta sobre o quadro de RH, e se são contratados?

O Presidente esclareceu de que tem full time dois funcionários e, além disso, há o pessoal administrativo (CLT). O pessoal da horta é contratado, são prestadores de serviço.

A Conselheira Sueli consulta como é a distribuição dos alimentos, e qual a periodicidade?

O Presidente informou que há alimentação e distribuição de alimentos na Igreja, duas vezes na semana. Também há distribuição de brinquedos, roupas infantis, debaixo do Viaduto que fica próximo da Paratininga.

A Conselheira Sueli consulta qual seria a intenção de conseguir a inscrição no COMAS-SP?

O Presidente entende que o COMAS-SP seria importante para uma ampliação das ações, do espaço. A manutenção lá do espaço é bem custosa, então transferimos as ações que aconteciam na Igreja para esse espaço que é mais convidativo. Lá tem um lago de peixes, com mais de 500 peixes, é um local bem atrativo. É um Núcleo para os idosos terem esse espaço de fuga e de respiro.

O sonho é pleitear as casas de 18 metros quadrados que o Prefeito falou na TV, a fim de que os idosos tenham essas casas. O Presidente refletiu que o seu sonho sempre foi o de trabalhar com os idosos e as crianças.

A Conselheira Karen consulta se seria o sonho de ter uma Vila Reencontro para Idosos, seria isso?

O Presidente responde que sim.

O Conselheiro Gustavo esclareceu que a questão da Vila Reencontro não está sendo discutido hoje. Temos a normativa da Secretaria para isso.

Relata não estar totalmente convencido e solicita a revisão do plano de trabalho, focando nesse espaço cedido pela Subprefeitura. Solicita o envio do termo de cessão, bem como informe do quadro de RH, com toda a quantidade de funcionários, prestadores de serviço e voluntários, descrevendo as funções e formações, e os vínculos; e, também, possa informar sobre a capacidade de atendimento, a periodicidade das ações e do atendimento com idosos.

O Conselheiro Gustavo agradece a presença do representante.

Nada mais havendo a tratar, e sem novas manifestações, a reunião com a OSC. foi encerrada às 12h.

Em discussão, a Comissão deixa o indicativo de que depois do envio da documentação solicitada, possa ser encaminhado para visita da SAS no novo espaço mencionado.

Encaminhamento: A Comissão solicitou documentos complementares e atualizados para a organização.

5. Ofício nº170/2023/MDS/SNAS/DRSP/CGCEB - data: 05/05/2023 - Processo de Supervisão Extraordinária - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS Observações e justificativas da Comissão: A Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS encaminha ofício informando que foi instaurado, no MDS, processo de supervisão extraordinária de entidade, a partir de denúncia contra entidade, encaminhada em 29/08/2022, constando na denúncia que a organização não presta serviços de forma gratuita, havendo custeio por parte dos responsáveis dos assistidos uma mensalidade superior a um salário mínimo e, considerando ainda que, o serviço não possui abrangência municipal, dando preferência a japoneses ou seus descendentes. Com isto, o MDS solicita que o COMAS preste as seguintes informações: **a) ano inicial de inscrição e período em que esteve regularmente inscrita no Conselho, informando tipo de serviço e público-alvo; b) se são realizadas visitas in loco e, se sim, quando foi a última visita que o Conselho realizou na entidade, apresentando relatório; c) cópia dos comprovantes de inscrição dos anos 2021 e 2022; d) demais informações que julgar necessárias.**

O MDS solicita urgência no caso, considerando que a entidade usufrui dos benefícios de certificação, com prazo máximo de retorno em 30 dias.

Em consulta, a equipe técnica informa tratar-se da Associação Pró Excepcionais KODOMO NO SONO.

E em relação ao item *a) ano inicial de inscrição e período em que esteve regularmente inscrita no Conselho, informando tipo de serviço e público-alvo*, auxilia a CRI pesquisando que a inscrição é a nº732/2012-ORG, que consta deferida na Resolução nº1023 de 08/07/2015, publicada no DOC-SP de 08/07/2015.

Na ocasião do deferimento, a oferta mencionada consistia em Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos com Deficiência Intelectual / CA 24h - Centro de Acolhida para Jovens e Adultos com Deficiência / ações caracterizadas como de Defesa e Garantia de Direitos / Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência / Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho / Centro de Treinamento dos Excepcionais - CTE.

O público-alvo correspondia a jovens e adultos com deficiência intelectual.

E em relação ao item *b) se são realizadas visitas in loco e, se sim, quando foi a última visita que o Conselho realizou na entidade, apresentando relatório*, auxilia a CRI com a informação de que a visita se deu no momento da inscrição.

Seguindo o calendário de entrega das inscritas com finais de 0 a 3, a documentação de pedido de manutenção da inscrição tem sido entregue regularmente em 19/04/2017 e 05/08/2020. As manutenções de 2017 e 2020 estão encartadas no processo SEI nº6024.2021/0009685-5, e foram deferidas pela CRI na Resolução nº1906/2022 de 20 de setembro de 2022.

A Comissão entende que não houve nova visita após a inscrição.

Assim, a Comissão solicita encaminhar as informações ao MDS e esclarecer de que irá realizar visita na organização.

A Comissão definiu o encaminhamento que fará visita na organização e de solicitar nova manifestação da SAS IQ.

Encaminhamento: A Comissão fará visita na organização na quarta-feira, dia 31/05 (10h). Conselheiras(os) que se disponibilizaram: Karen, Marta, Bruna, e Marcela da equipe técnica.

6. Ofício nº181/2023/MDS/SNAS/DRSP/CGCEB - data: 05/05/2023 - Processo de Supervisão Extraordinária - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS Observações e justificativas da Comissão: A Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS encaminha ofício informando que foi instaurado, no MDS, processo de supervisão extraordinária de entidade, motivada a partir da comunicação de exclusão da entidade do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS). Com isto, o MDS solicita que o COMAS preste as seguintes informações: **a) ano inicial de inscrição e período em que esteve regularmente inscrita no Conselho, informando tipo de serviço e público alvo; b) se são realizadas visitas in loco e, se sim, quando foi a última visita que o Conselho realizou na entidade, apresentando relatório; c) cópia dos comprovantes de inscrição dos anos 2019, 2020, 2021 e 2022; d) documento da referida entidade comunicando o encerramento de suas atividades e demais informações que julgar necessárias.**

O MDS solicita urgência no caso, considerando que a entidade usufrui dos benefícios de certificação, com prazo máximo de retorno em 30 dias.

Em consulta, a equipe técnica informa tratar-se da OSC. Comunidade Missionária de Villaregia. A sede da OSC. estaria localizada em Belo Horizonte/MG. Auxilia a CRI pesquisando que a OSC. não possui solicitação de inscrição e ou inscrição no COMAS-SP a luz das Resoluções nº528/2011 e nº1080/2016, que dispõem sobre a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho.

Assim, a Comissão solicita informar ao MDS que a OSC. não possui solicitação de inscrição e ou inscrição no COMAS-SP a luz das Resoluções nº528/2011 e nº1080/2016.

Encaminhamento: Informar ao MDS que a OSC. não possui solicitação de inscrição e ou inscrição no COMAS-SP a luz das Resoluções nº528/2011 e nº1080/2016.

7. Pedido de informação de inscrição no COMAS-SP

Observações e justificativas da Comissão:

O CONSEAS solicita informação de inscrição da organização IBTE - INSTITUTO BRASILEIRO DE TRANSFORMAÇÃO PELA EDUCAÇÃO, CNPJ: 08.860.853/0001-05 que pleiteia cadastro no sistema Pró-Social.

Em consulta, a equipe técnica localizou que o IBTE teve a solicitação de inscrição nº1498/2017-ORG indeferida pelo Conselho, por não atender aos art. 4º, 5º e 7º, inciso VI, da Resolução COMAS nº1080/2016. Na ocasião, a OSC. não impetrou pedido de reconsideração ao indeferimento.

A IBTE entrou com nova solicitação de inscrição nº1802/2022-ORG e que se encontra em análise no Conselho, já foi visitada e possui o parecer da SAS Sé e está em análise na equipe técnica da secretaria executiva. Depois ainda haverá a fase de análise na CRI e a de deliberação pelo plenário.

Dito isto, a IBTE ainda não é inscrita no COMAS-SP. A solicitação de inscrição está em análise pelo Conselho.

Encaminhamento: Informar o CONSEAS do status da análise da solicitação de inscrição.

Inclusão de Pauta:

1. Relação de Parcerias e das Certificações (matrícula e credenciamento) por CGPAR/SMADS

Observações e justificativas da Comissão: A Conselheira Solange consulta se CGPAR já enviou a relação das parcerias?

A Coordenadora Bruna esclareceu que o COMAS-SP ficou de solicitar a relação para CGPAR por ofício. Consulta então se já foi enviado o ofício?

A técnica informa que não enviou o ofício, havia entendido que CGPAR encaminharia a relação.

A Coordenadora reforça que não, que o Conselho ficou de solicitar o envio da relação por ofício. E se é possível enviar o ofício?

A técnica da Secretaria Executiva esclarece que sim, irá providenciar o ofício então.

Encaminhamento: Envio de ofício para CGPAR solicitando a relação das parcerias e organizações com certificação junto à SMADS (matrícula e credenciamento).

8. Devolutiva da análise dos processos atribuídos os(as) Conselheiros(as)

Observações e justificativas da Comissão:

A partir da distribuição de processos pela Coordenação, os(as) Conselheiros(as) designados(as) para relatoria apresentam a devolutiva de suas análises concluídas, as impressões e dúvidas surgidas durante a análise. A Comissão referenda as propostas trazidas pelos(as) relatores(as).

Encaminhamento: Pauta ficou para o período da tarde.

Inclusão de Pauta:

1. Quantidade processos em análise

Observações e justificativas da Comissão: A Conselheira Solange consulta quantos processos estão para análise ainda? Porque precisaremos pensar em zerar as análises desses processos por conta da revisão da Resolução nº1080/2016. Esses processos tramitam a luz da Resolução nº1080/2016.

A técnica da Secretaria Executiva esclarece que, em relação aos processos de solicitação de inscrição em análise, são 124 processos que estão em análise nas SAS, 63 processos em análise na equipe técnica da secretaria executiva e 45 processos em análise na CRI.

Em relação aos processos de manutenção da inscrição em análise: das Manutenções de 2022 (finais 7 a 9), são 44 processos que entregaram a documentação de pedido de manutenção e estão para análise da CRI; e, 51 processos ainda não entregaram, mas poderão entregar com a concessão de prazo para a regularização. Portanto, há uma previsão total de 95 processos de pedido de manutenção de inscrição de 2022 para análise da CRI.

Das Manutenções de 2023 (finais 0 a 3), são 293 processos que precisam entregar documentação de pedido de manutenção em 2023, e que depois virão para análise na CRI.

Assim, de solicitação de inscrição para análise (somando as três etapas, ou seja, SAS, ET e CRI) até o momento seriam 232 processos. De manutenção de inscrição seriam aproximadamente 388 processos para análise (somando de 2022 e 2023).

A Coordenadora esclarece que fará a distribuição dos processos de manutenção para análise, designando os(as) relatores(as) ainda essa semana.

A Comissão entende que pode manter o que ficou definido de distribuir para análise 03 processos de manutenção para cada conselheiro(a) relator(a).

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz,

Relatoria: Tania Araújo dos Anjos

REUNIÃO DA CRI - 23/05/2023

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Realização: online

Local: aplicativo Teams

Dia: 23/05/2023 (terça-feira) / **Horário:** 13h30min às 15h

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Karen Sales Correa Stein, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Tania Araújo dos Anjos, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Isabela Calil Quintino, Isabella Soares dos Santos, Marta Damaceno, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Rosana Chaves Azevedo.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Elaine Pereira Leão, Marcelo Panico.

Poder Público: Fátima de Nóbrega Lednik, Gustavo Felício Ferreira Pinto, José Carlos Damasceno, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Taíze Grotto de Oliveira.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, Kauã Sabino Condenso, Severina Eudoxia da Silva.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

PAUTA:

1. Devolutiva da análise dos processos atribuídos os(as) Conselheiros(as)

Observações e justificativas da Comissão:

A Coordenadora Bruna atribuiu de forma aleatória 03 processos para cada Conselheiro(a) ser relator(a). Atualizou a distribuição na planilha com a relação de processos de solicitação de inscrição em análise na CRI e a enviou por e-mail.

A partir da distribuição de processos pela Coordenação, os(as) Conselheiros(as) designados(as) para relatoria apresentam a devolutiva de suas análises concluídas, as impressões e dúvidas surgidas durante a análise. A Comissão referenda as propostas trazidas pelos(as) relatores(as).

Alguns Conselheiros(as) ainda não trouxeram as devolutivas. A Coordenação irá fazer nova distribuição de três processos, de forma aleatória para cada Conselheiro(a) ser relator(a).

Protocolo	Nome da Organização	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Posicionamentos das Equipes Técnicas		Encaminhamento CRI para a Plenária	Conselheiro(a) do processo
							SAS	Secretaria Executiva		

1684/2020-SERV	Cáritas Diocesana de Campo Limpo - CDCL <i>CCA Santa Terezinha</i>	64.033.061/0001-38	18/09/2020	Solicitação de inscrição de SERVIÇO da organização	Campo Limpo	6024.2020/0007994-0	deferimento	deferimento	Proposta de deferimento da solicitação de inscrição do SERVIÇO.	Marta
1724/2021-ORG	Associação dos Moradores do City Jaraguá	00.675.542/0001-64	09/02/2021	Solicitação de inscrição da organização	Pirituba/Jaraguá	6024.2021/0001140-0	Indeferimento	indeferimento	Proposta de indeferimento da solicitação de inscrição da organização.	Sueli
1753/2021-ORG	Associação de Apoio à Comunidade e Adjacências Nara Chaves	32.825.203/0001-03	09/06/2021	Solicitação de inscrição da organização	Campo Limpo	6024.2021/0004717-0	Indeferimento	indeferimento	Proposta de indeferimento da solicitação de inscrição da organização.	Thalita
1763/2021-ORG	Instituto Galeno de Pergamo Promoção à Saúde	33.201.934/0001-40	13/08/2021	Solicitação de inscrição da organização	Ermelino Matarazzo	6024.2021/0007361-8	indeferimento	indeferimento	Solicitação de documentação complementar e atualizada para a OSC. (relatório de atividades, plano de ação, ata de eleição e posse da atual diretoria, estatuto social com as últimas alterações) Solicitar para a SAS informação da visita realizada.	Thalita
1789/2022-ORG	Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural	08.745.680/0001-84	11/01/2022	Solicitação de inscrição da organização	Sé	6024.2022/0000183-0	deferimento	deferimento	Proposta de deferimento da solicitação de inscrição de organização.	Adriana

Encaminhamento: A Comissão encaminha 04 processos com proposta para deliberação no plenário.

2. Devolutiva da análise dos processos atribuídos os(as) Conselheiros(as) - Manutenções de 2022 - finais de 7 a 9

Observações e justificativas da Comissão:

A Coordenadora Bruna irá atribuir de forma aleatória 03 processos de manutenção para cada Conselheiro(a) ser relator(a).

Encaminhamento: A Coordenadora esclarece que fará a distribuição dos processos de manutenção para análise, designando os(as) relatores(as) ainda essa semana.

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz,

Relatoria: Tania Araújo dos Anjos

ANEXO VI

RELATO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GT DENÚNCIAS – 22/05/2023

Grupo de Trabalho: GT Denúncias

Descrição: GT Denúncias

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 29/05/2023 (segunda-feira)/ **Horário:** 09h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Ausentes:

Sociedade Civil: Cátia de Oliveira Borges, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Karen Sales Correa Stein

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

PAUTA:

Considerando que a pauta contém temas para deliberação, as conselheiras presentes não se sentiram a vontade em fazer encaminhamento do GT sem que a maioria dos seus membros estivessem presentes. Desta forma, ficou acordado reunião extraordinária para o dia 29/05/2023.

DEMANDAS ANTIGAS**1. Protocolo 0031/2021 - SEI 6024.2021/0002094-8**

Observações e justificativas: Denúncia de catraca para controle de acesso em serviço com cobrança de segunda via do cartão em caso de perda, através de latinhas de alumínio. O denunciante também refere que o serviço se utiliza de moeda social com base em troca de latinhas para a oferta de produtos que seriam doados.

O SEI que trata da denúncia teve novas manifestações de COJUR e da área. Embora não tenha retornado ao ponto do COMAS, a equipe técnica retoma o protocolo para pauta considerando o tempo decorrido.

ENCAMINHAMENTO: não houve.

2. Protocolo 0051/2022 - SEI 6024.2022/0006195-6

Observações e justificativas: Denúncia de coletivo de trabalhadores sobre possível demissão em massa de funcionários por OSC. Segundo consta, a demissão teria sido motivada pela readequação salarial paga pela OSC, que anteriormente era maior que o padrão de salário das outras organizações. Em 27/07/2022 GT encaminhou ofício à SMADS solicitando informações. Após retorno do ofício, GT solicitou informações complementares à SMADS que retornou o processo em 08/12/2022. O GT precisa analisar os novos documentos encartados no processo.

Em última reunião do GT, ficou definido pelo encaminhamento do SEI em PDF para leitura prévia, a equipe técnica encaminhou o e-mail em 25/04/2023.

ENCAMINHAMENTO: não houve.

3. Protocolo 0056/2023 - SEI 6024.2023/0001581-6

Observações e justificativas: O CDA do dia 10/02/2023 encaminhou ao GT carta de Fórum tendo como assunto a denúncia de funcionamento de CRAS. Refere dificuldade em ser atendido pelo serviço e denuncia fechamento do serviço no dia 01/02/2023 das 12h às 14h sem que prestasse informação à população. Em 13/04/2023 o GT solicitou manifestação de SMADS, que respondeu em 11/05/2023.

ENCAMINHAMENTO: não houve.

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Relatoria: Darlene Terzi dos Anjos Cazar

RELATO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GT DENÚNCIAS – 29/05/2023

Grupo de Trabalho: GT Denúncias

Descrição: GT Denúncias

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 29/05/2023 (segunda-feira)/ **Horário:** 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Ausentes:

Sociedade Civil: Cátia de Oliveira Borges, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Karen Sales Correa Stein

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

PAUTA:

Relato - Em reunião de 22/05/2023, as conselheiras presentes Bruna e Darlene não se sentiram à vontade para continuidade da reunião do GT Denúncias, considerando que a pauta necessita de deliberação e não havendo a maioria dos integrantes do GT, optando por reunião extraordinária na presente data, que foi compartilhada no grupo de Whats App do GT Denúncias na mesma data.

Ocorre que novamente houve a presença das conselheiras Bruna e Darlene, mantendo a mesma situação de reuniões anteriores. Considerando o prazo de vigência do GT Denúncias, ficou acordado que a conselheira Bruna solicitará inclusão de pauta na plenária do dia 30/05/2023 o presente relato, com proposta de prorrogação e recomposição do GT, para o andamento das pautas pendentes.

DEMANDAS ANTIGAS**1. Protocolo 0031/2021 - SEI 6024.2021/0002094-8**

Observações e justificativas: Denúncia de catraca para controle de acesso em serviço com cobrança de segunda via do cartão em caso de perda, através de latinhas de alumínio. O denunciante também refere que o serviço se utiliza de moeda social com base em troca de latinhas para a oferta de produtos que seriam doados.

O SEI que trata da denúncia teve novas manifestações de COJUR e da área. Embora não tenha retornado ao ponto do COMAS, a equipe técnica retoma o protocolo para pauta considerando o tempo decorrido.

ENCAMINHAMENTO: Não há.

2. Protocolo 0051/2022 - SEI 6024.2022/0006195-6

Observações e justificativas: Denúncia de coletivo de trabalhadores sobre possível demissão em massa de funcionários por OSC. Segundo consta, a demissão teria sido motivada pela readequação salarial paga pela OSC, que anteriormente era maior que o padrão de salário das outras organizações. Em 27/07/2022 GT encaminhou ofício à SMADS solicitando informações. Após retorno do ofício, GT solicitou informações complementares à SMADS que retornou o processo em 08/12/2022. O GT precisa analisar os novos documentos encartados no processo.

Em última reunião do GT, ficou definido pelo encaminhamento do SEI em PDF para leitura prévia, a equipe técnica encaminhou o e-mail em 25/04/2023.

ENCAMINHAMENTO: Não há.

3. Protocolo 0056/2023 - SEI 6024.2023/0001581-6

Observações e justificativas: O CDA do dia 10/02/2023 encaminhou ao GT carta de Fórum tendo como assunto a denúncia de funcionamento de CRAS. Refere dificuldade em ser atendido pelo serviço e denuncia fechamento do serviço no dia 01/02/2023 das 12h às 14h sem que prestasse informação à população. Em 13/04/2023 o GT solicitou manifestação de SMADS, que respondeu em 11/05/2023.

ENCAMINHAMENTO: Não há.

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz
Relatoria: Darlene Terzi dos Anjos Cazarini



Marcia de Souza Goncalves
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 06/09/2023, às 11:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089605697** e o código CRC **E850C202**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0002065-8

SEI nº 089605697